



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.311/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DECLARA HORÁRIO DE
EXPEDIENTE NOS DIAS 22 E 29 DE
DEZEMBRO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e conforme disposto no artigo 37, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA

Art. 1º Fica decretado horário de expediente reduzido na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, nos dias 22 e 29 de dezembro de 2023.

Parágrafo Único. O de expediente nos dias citados no 'caput' será das 07:00 horas às 16:00 horas, na UBS Central do Município e na UBS da Fazenda São José.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 21 de
dezembro de 2023.**

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 21 de dezembro de 2023.

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 21/12/2023



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.311/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DECLARA HORÁRIO DE
EXPEDIENTE NOS DIAS 22 E 29 DE
DEZEMBRO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e conforme disposto no artigo 37, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA

Art. 1º Fica decretado horário de expediente reduzido na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, nos dias 22 e 29 de dezembro de 2023.

Parágrafo Único. O de expediente nos dias citados no 'caput' será das 07:00 horas às 16:00 horas, na UBS Central do Município e na UBS da Fazenda São José.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 21 de
dezembro de 2023.**

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: 21 de dezembro de 2023.

Este documento foi afixado no painel de
publicações da ante-sala da Prefeitura
Municipal, durante 20 dias a contar
de 21 / 12 / 2023